



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**CRIA O NÚCLEO DE ATIVIDADES EM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO – NAAHS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

**CONSIDERANDO** que o Atendimento Educacional Especializado - AEE constitui dever do Estado, conforme expressa previsão contida no art. 208, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 prevê, para fins de consecução da meta de universalização do Atendimento Educacional Especializado - AEE, a estratégia de se garantir o referido atendimento em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na Rede Pública de Educação Básica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades e Superdotação – NAAHS, como Atendimento Educacional Especializado – AEE suplementar, vinculado à Diretoria de Gestão do Ensino – DIGEN, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O NAAHS tem como finalidade identificar, cadastrar e atender os alunos com altas habilidades ou superdotação das instituições de Ensino de Campo Alegre/AL, bem como viabilizar todo o suporte técnico-pedagógico aos profissionais do Sistema Municipal que atuam com esse público.

**Art. 3º** O NAAHS tem como atribuições:

**I** - sensibilizar as Equipes Gestoras das Unidades Escolares sobre a necessidade e importância do atendimento ao público com AH/SD e sobre a legislação pertinente;

**II** – coordenar o processo de identificação dos alunos com Altas Habilidades e Superdotação nas escolas indicadas pela SEMED para realização desse trabalho;

**III** - instalar salas de Recursos Multifuncionais especificamente direcionadas ao atendimento dos alunos com AH/SD, para enriquecimento curricular e desenvolvimento das suas potencialidades;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**IV** – buscar e estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas a fim de potencializar o atendimento aos diversos interesses e necessidades dos estudantes com AH/SD;

**V** - realizar formação continuada para todas as pessoas envolvidas com o trabalho das AH/SD;

**VI** - contribuir e preparar as famílias dos alunos com AH/SD para melhor entenderem e lidarem com as inquietações de seus filhos, ajudando-os no desenvolvimento de suas habilidades e no seu ajuste emocional;

**VII** - identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, possibilitando o desenvolvimento de potenciais específicos.

**Art. 4º** Os serviços suplementares oferecidos pelo NAHS terão caráter de apoio pedagógico de atendimento ao professor, ao aluno e à família.

**Art. 5º** Compete à SEMED designar Equipe Multidisciplinar para coordenação do NAAHS, assim como professores com especialização em Educação Especial para atuarem no atendimento aos estudantes de AH/SD.

**Art. 6º** A Secretaria de Educação manterá o NAAHS com recursos humanos e materiais necessários ao seu funcionamento.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 13 de março de 2020.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 13 de março de 2020.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento